



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019

CONTRATO n.º 046/2019

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO VERDE

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominado de ora em diante, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 892, Conj. 25 - Vila Olímpia - São Paulo/SP - CEP: 04547-003, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.992.945/0001-25, neste ato representada pelo proprietário, Sr. **ROBERTO CAPPELLANO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 11.105.854-5, CPF n.º 179.538.278-32, residente e domiciliado à Rua Alvorada, n.º 1.244, Apto. 111 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - Tendo em vista a solicitação e justificativa do Departamento de Obras pela adequação de valores, conforme cálculos de Planilha, em anexo, aditiva-se o valor de R\$ 7.176,02 (Sete mil, cento e setenta e seis reais e dois centavos), e, do mesmo modo, suprime-se o valor de R\$ 3.241,22 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), tendo um valor a acrescentar de R\$ 3.934,80 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

1.2 - De acordo com a adequação de valores e, tomando-se como referência o valor contratual, o aditivo corresponde a aproximadamente 1,95%, a supressão corresponde a aproximadamente 0,88% e, o valor a acrescentar correspondente a aproximadamente 1,07%.

1.3 - Em função da adequação de valores requerida pelo Departamento de Obras, altera-se o valor total da contratação para R\$ 440.433,82 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.188-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

TOP

gma



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

1.4 - Considerando-se que a obra já se encontra executada fica dispensada a apresentação de garantia.

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias que serão suplementadas se necessário:

- 000131-02-02.11-15.451.0006-2.016-3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110 (0110) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS.

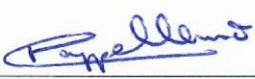
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 05 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**Roberto Cappellano**  
**Proprietário**  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha 1**  
**Graziela F. M. C. Andrade**  
**RG 21.585.549-8**  
**Adjunto Administrativo**  
**Prefeitura Municipal VGSUL**

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha 2**  
**CARINA MEGLORINI DE CARVALHO**  
**RG. 49.789.440-3**  
**Assessora**  
**Prefeitura Municipal VGSul**





**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Verdebianco Engenharia Eireli

CONTRATO Nº: 046/2019

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, e acréscimo de valores, referente à execução de obras de construção de uma ponte sobre o Rio Verde, entre a Av. Alice Buozi e a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 05 de maio de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Felipe Guimarães Arten

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 292.774.638-99 RG: 32.232.366-6

Data de Nascimento: 06/03/1980

Endereço residencial completo: Rua: Teodoro Paulucci, nº 310, Jardim Nova São Paulo - São João da Boa Vista/SP - CEP: 13.874-141

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: artengenharia@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9041 / (19) 3641-9024

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: amarildomoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Roberto Cappellano

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 179.538.278-32; RG: 11.105.854-5

Data de Nascimento: 15/06/1974

Endereço residencial completo: Rua Alvorada, nº 1.244, Apto. 11, Vila Olímpia - São Paulo/SP

E-mail institucional: verdebianco@verdebianco.com.br

E-mail pessoal: roberto.cappellano@verdebianco.com.br

Telefone(s): (11) 3044-1495

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MARCOS ROBERTO BARION**  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº: 03.992.945/0001-25

CONTRATO Nº: 046/2019

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2020

VIGÊNCIA: - - -

OBJETO: Adequação de valores, com aditivo e supressão, e acréscimo de valores, referente à execução de obras de construção de uma ponte sobre o Rio Verde, entre a Av. Alice Buozi e a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra

VALOR A ACRESCENTAR: R\$ 3.934,80 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 05 de maio de 2020.

  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

  
MARCOS ROBERTO BARION  
Diretor Jurídico OAB/SP 255579  
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP  
(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

